



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Declaração - SEI

Processo nº 23762.001513/2025-88

Interessado: SETISD/SUP/HE-UFPEL

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com sede na
n.º....., cidade....., Estado....., por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is),
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o
n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores no âmbito
da Ebserh, conforme os termos do art. 69 do RLCE 2.0 e do art. 18, XI, da Lei n.º 14.791/2023.

.....
(Local e Data)

.....
(representante legal)

Observação:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Fernandes Garcia, Assistente Administrativo**, em
14/08/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539,
de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52296448** e o código CRC **CEFAC6C5**.

Referência: Processo nº 23762.001513/2025-88

SEI nº 52296448